



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15 , da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto n.º 7.892, de 23/01/13.

RESOLVE:

RATIFICAR, o Processo Administrativo nº **Nº 031/2017**, contratar, a empresa **LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA EIRELI-ME** , CNPJ sob nº 17.161.157/0001/00, Av. Olinda, 598, loja 05, CEP 58039-121, Tambaú, João Pessoa – PB, no valor Global de R\$ 27.501,20 (vinte e sete mil, quinhentos e um reais e vinte centavos), Com objetivo de fazer a adesão Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico SRP nº 05/2016, **Processo nº 23074.003068/2016-84** cujo o objeto é a Contratação de serviços de locação de veículo, para serem utilizados pela prefeitura Municipal de Mãe d'água – PB, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 01 de Março de 2017.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito de Mãe D Água